

**CÂMARA MUNICIPAL DE ALTER DO CHÃO****Anúncio n.º 576/2008**

Joviano Martins Vitorino, Presidente da Câmara Municipal de Alter do Chão, torna público o presente Aviso de Anulação do Concurso público para a cessão do direito de exploração do Centro Comunitário de Alter Pedroso, publicada no *Diário da República*, 2.ª Série — n.º 215 de 8 de Novembro de 2006 (Parte Especial), sob a designação “Edital n.º 40/2006”.

16 de Janeiro de 2008. — O Presidente da Câmara, *Joviano Martins Vitorino*.

2611082348

**Aviso n.º 2305/2008**

Para os efeitos previsto nos n.ºs 1 e 2 do artigo 23.º e n.º 1 do artigo 24.º da lei n.º 2/2004, adaptado à Administração Local pelo Decreto-lei n.º 93/2004, de 20 de Abril, e no uso da competência que me confere a alínea a) do n.º 2 do artigo 68.º da lei n.º 169/99, de 17 de Setembro, alterada pela lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, que por meu despacho de 14 de Janeiro de 2008, renovo a comissão de serviço, por mais três anos, com efeitos a partir de 5 de Abril de 2008, do Licenciado Rui Manuel Pista Nunes d’Oliveira, como Chefe de Divisão de Administração Geral.

17 de Janeiro de 2008. — O Presidente da Câmara, *Joviano Martins Vitorino*.

2611082208

**CÂMARA MUNICIPAL DE ARRUDA DOS VINHOS****Aviso n.º 2306/2008**

Para os devidos efeitos, se torna público que, de harmonia com o despacho do Signatário, datado de 8 de Janeiro de 2008, foi concedida autorização para regresso ao serviço a partir de 4/02/2008, da funcionária Maria da Conceição Alves Nobre, detentora da categoria de Auxiliar de serviços Gerais, após concessão de licença sem vencimento desde 1 de Dezembro de 2007.

17 de Janeiro de 2008. — O Presidente da Câmara, *Carlos Manuel da Cruz Lourenço*.

2611081893

**CÂMARA MUNICIPAL DE AVEIRO****Rectificação n.º 151/2008**

Para os devidos efeitos faz-se público que o Aviso n.º 21 956/2007, desta Câmara Municipal, publicado no *Diário da República*, IIª Série, n.º 216, de 09 de Novembro de 2007, saiu com incorrecções. Assim, onde se lê: [...] “10.1 — Prova oral de conhecimentos específicos e avaliação curricular;

10.2 — A prova oral de conhecimentos específicos (POCE) será valorizada de 0 a 20 valores, terá a duração aproximada de trinta minutos e será baseada na seguinte legislação [...]” [...].

deve ler-se: [...]”10.1 — Prova escrita de conhecimentos específicos e avaliação curricular;

10.2 — A prova escrita de conhecimentos específicos (PECE) visa avaliar numa escala de 0 a 20 valores, os conhecimentos dos candidatos, sendo excluídos aqueles que obtenham classificação inferior a 9,5 valores. Terá a duração de duas horas e será baseada na seguinte legislação: [...]”.

A partir da data da publicação da presente rectificação conta novo prazo de apresentação de candidaturas, sem prejuízo da aceitação das já apresentadas.

3 de Janeiro de 2008. — O Vereador em Exercício Permanente, *Gonçalo Nuno Caetano Alves*.

2611082347

**CÂMARA MUNICIPAL DE BARCELOS****Aviso n.º 2307/2008**

Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 177/2001, de 04 de Junho e por meu despacho de 2008.01.11, vai proce-

der-se à abertura do período de discussão pública relativa à operação de loteamento e obras de urbanização que incide sobre o prédio sito no L. de Gandra, freguesia de Várzea, concelho de Barcelos, a que se refere o processo n.º 107707 em que é requerente MARTINS & COMPANHIA, S. A., contribuinte n.º 500382611, durante o período de 15 dias, com início no dia seguinte à publicação deste aviso no *Diário da República*.

O processo de loteamento referido, encontra-se disponível para consulta nos dias úteis das 09 horas às 15,30 horas, na Secretaria da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística da Câmara Municipal de Barcelos.

17 de Janeiro de 2008. — O Vereador, *Manuel Carlos da Costa Marinho*.

2611082231

**CÂMARA MUNICIPAL DA BATALHA****Aviso n.º 2308/2008****Alteração aos artigos 33.º e 34.º da Tabela de Taxas e Tarifas Municipais**

António José Martins de Sousa Lucas, Presidente da Câmara Municipal de Batalha:

Torna público, nos termos e para efeitos do disposto no artigo 118.º do Código do Procedimento Administrativo (C.P.A.) que, pela deliberação do Executivo tomada na reunião de 29 de Novembro de 2007 (Del. 2007/0929/DOT) e deliberação da Assembleia Municipal tomada na sessão de 18 de Dezembro de 2007 (ponto 7), foi aprovada a alteração aos artigos 33.º e 34.º da Tabela de Taxas e Tarifas Municipais, cuja redacção a seguir se republica:

**Artigo 33.º****Peças desenhadas**

- 1 — Cópia simples de peças desenhadas, por formato A4 — 0,90€
- 1.1 — Cópia simples de peças desenhadas, por folha, noutros formatos — 2,95€
- 2 — Cópia autenticada de peças desenhadas, por folha formato A4 — 1,50€
- 2.1 Cópia autenticada de peças desenhadas, por folha, noutros formatos — 4,43€
- 3 -Impressão a cores — Planta de localização à escala 1/25 000, extracto da carta militar, por folha, formato A4 — 4,43€
- 3.1 — Extracto das plantas de ordenamento e de condicionantes do Plano Director Municipal, por folha, formato A4 — 4,43€
- 3.2 — Extracto das plantas de Plano de Pormenor ou loteamento (quando disponível em formato digital) — formato A4 — 4,43€
- 3.3 — Extracto de ortofotomapa à escala 1/2 000 por folha, formato A4 — 4,43€
- 3.4 — Extracto de levantamento aerofotogramétrico à escala 1/5 000 ou 1/2 000, por folha, formato A4 — 4,43€
- 3.5 — As peças desenhadas descritas em 3; 3.1; 3.2; 3.3 — serão obrigatórias na instrução de pedidos de licenciamento, autorização, certidões de destaque ou outro tipo de certidões
- 3.6 — Extracto de ortofotomapa com informação geográfica nos formatos, Imagem JPEG e TIF e Adobe Acrobat Document — em suporte papel, até ao formato A3 — 5,79€
- 3.6 — 1 Acréscimo por cada registo — 0,75€
- 3.7 — Fornecimento de informação geográfica em formato shapefile — 5,79€
- 3.8 — Plano Director Municipal
- 3.8 — 1 — Peça desenhada, por folha formato Azero, aproximadamente — 8,66€
- 3.8 — 2 — Peça escrita — 0,25€

**Artigo 34.º****Fornecimento de ficheiros em suporte digital**

Custo do CD — 8,39€

14 de Janeiro de 2008. — O Presidente da Câmara Municipal, *António José Martins de Sousa Lucas*.

2611082202

**CÂMARA MUNICIPAL DE BRAGA****Aviso n.º 2309/2008**

Nos termos do prescrito no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7/12, aplicável por força do Decreto-Lei n.º 409/91, de 17/10, torna-se